



Publicado no mural
da PMJN em
02/07/19
Paula

DECRETO Nº 6.944, de 02 de julho de 2019.

**Revoga Decreto nº
6.807/2019.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a solicitação de alteração do membro suplente da Secretaria Municipal de Educação (Semed), protocolada através do Processo Administrativo nº 2.419, de 01/07/2019, proveniente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);

Considerando a estruturação dos membros do CMAS através do Decreto Municipal nº 6.690, de 17/10/2018;

Considerando que o membro suplente da Semed passa a ser novamente o que consta no Decreto de estruturação do CMAS, qual seja, Geovania Maria Silva Ebert;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 6.807, de 20/02/2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva-ES, em 02 de julho de 2019.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em 02 de julho de 2019.

Carla Carrara Nascimento
Chefe de Gabinete